

PORTARIA Nº 109/2020

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 1.431/2018 em seu Art. 9º,

RESOLVE

Art. 1º Nomear Comissão de Processo Administrativo em razão do descumprimento do termo de Permissão de Uso de Bem Imóvel de nº 009/2012 e 001/2014, para a empresa CONSTRUTORA DE OBRAS C3, a qual será composta pelos seguintes membros:

ADRIANE APARECIDA MARTINS – Agente Administrativo VILMA DE FÁTIMA XAVIER – Administradora ALINE HEDRICH MARCONDES – Nutricionista

Art. 2º A presente Comissão ficará sob a Presidência da Sra. VILMA DE FÁTIMA XAVIER e reunir-se-á por convocação da mesma.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar o Relatório Final.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 07 de Fevereiro de 2020.

Gelson Kruk da Costa

LPS/ADM

www.candoi.pr.gov.br